

**RETIFICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 16/07**

**LAURO MAINARDI**, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica alterado, com base no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, o edital da Tomada de Preço 16/07, que passa ter as seguintes alterações:

- na descrição do item 1 onde consta :

1. “ar condicionado duplo, original de fábrica” passará a ter a seguinte redação: “ ar condicionado duplo (novo) com saídas na cabine e no compartimento do paciente e com cópia da nota fiscal do ar condicionado.”

2. “ 19. Bateria suplementar instalada paralela original;” passará a ter a seguinte redação: “ Bateria suplementar de no mínimo 95 amperes.”

3. “ 21. Onze luzes ( distribuídas: três em cada lateral e duas na traseira)” passará a ter a seguinte redação: “ Oito luzes internas ( distribuídas: três em cada lateral e duas na traseira).

Ficam incluídos os itens:

1.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(m) entregar os veículos emplacados e licenciados em nome da Prefeitura Municipal de Candelária.

1.3 As empresas deverão apresentar declaração de disponibilidade e anuência dos mesmos quanto à prestação da referida assistência, pelo período de garantia ofertado, em concessionárias autorizadas localizadas no vale do Rio Pardo e Taquari.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Em virtude das alterações acima, a data do recebimento dos documentos e das propostas dos licitantes acontecerá às 9h do dia 30 de julho de 2007, no Departamento de Compras e Licitações do Município, localizado na Av. Pereira Rego, 1665.

Candelária, 12 de julho de 2007.

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal